



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, (Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, Art. 32);

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, junto ao Matadouro Público;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou o referido servidor público;

Considerando, a proibição de contratação ou aumento de despesas de pessoal, conforme artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, sancionada pela União;

RESOLVE:

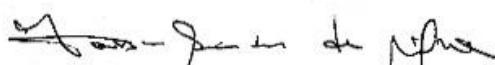
Art. 1º - Remover e Redistribuir o servidor público municipal **JOSELITO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde junto ao PSF I, para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal de Agricultura junto, (Matadouro Público)**, a partir do dia 01 de junho de 2021 sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de maio do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL